

**CONTRATO DE HONORÁRIOS**

OBJETO: prestação de serviços advocatícios com o fim de pleitear verbas referentes aos períodos de promoção não efetuados pela empregadora UNESP e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_,  
portador do RG sob nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

CONTRATADO: ROBERTO LUIS ARIKI, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo sob nº 194.444, com escritório profissional na Praça Duílio Poli, 128, Nova Jaboticabal, em Jaboticabal, Estado de São Paulo,

VALOR: 25%(vinte e cinco por cento) sobre o aproveitamento integral do CONTRATANTE.

CUSTAS: as custas serão suportadas pelo CONTRATADO, à exceção de eventuais verbas de sucumbência.

FORO COMPETENTE: Comarca de Jaboticabal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- fotocópia dos holerites de 09, 10 e 11/2007;
- fotocópia do RG e CPF;

Por estarem justos e acordados, assinam abaixo:

\_\_\_\_\_  
Roberto Luis Ariki

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”